

24 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 260/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 4872/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de julho de 2024, ao servidor **MARCOS LOURENÇO DA SILVA ZANOTELLI**, ocupante do cargo efetivo de **MAPBV LÍNGUA PORTUGUESA**, na função de **REGENTE DE CLASSE** lotado na Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**Parágrafo Único** – O servidor licenciado de que trata o caput deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde se encontra lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal